

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra

Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo

Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima

Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso

Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca

Editoração

Clenilton Cruz de Alencar

Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 01 de Dezembro de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Dezembro/2025.

PORTARIA Nº0347/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta Art.62, § 3º. Lei. 1.762 de 14/11/1986; **CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 869/2025-GPES, justificando que a servidora deixou de constar na escala de férias para o exercício de 2025, tendo em vista que a mesma se encontrava de licença para tratamento de interesse particular.

RESOLVE:

I – INCLUIR, na escala de férias, do exercício de 2025 dos servidores da FMT-HVD, a servidora **VANIA RIBEIRO PEREIRA**, MATRÍCULA Nº 197.731-8A, para o mês de dezembro/2025.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0348/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** solicitação de aposentadoria 01.02.017304.005254/2025-57; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria, referente aos atos de ingresso, do período de contratação e referente às prorrogações em regime temporário, não publicado à época no DOE; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do TCE, atos de ingresso não publicados no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativo; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº. 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço e contribuição do servidor em tela, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em regime especial “Lei 1674/84”, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a administração à época não observou a necessidade de publicação das portarias e atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **MARIA IVONETE GOMES AZEVEDO**, matrícula nº 138.065-6B, Técnico de Enfermagem, Classe A Referência 1, por período de 06 (seis) meses, com data retroativa a contar de 01/10/1993 a 31/03/1994-fichas financeiras; Período/prorrogação 01/04/1994 a 30/09/1994 fichas financeiras; Período/prorrogação 01/10/1994 a 31/03/1995 fichas

financeiras; Período/prorrogação 01/04/1995 a 30/09/1995 fichas financeiras; Período/prorrogação 01/10/1995 a 31/03/1996 fichas financeiras; Período/prorrogação 01/04/1996 a 30/09/1996 fichas financeiras; Período/prorrogação 01/10/1996 a 31/03/1997 fichas financeiras; Período/prorrogação 01/04/1997 a 29/07/1997 fichas financeiras; Período/prorrogação 01/08/1998 a 31/01/1999 fichas financeiras;

II – Prorrogação de contrato – portaria não localizada e/ou publicada.

III – DETERMINAR a fiel observância da legislação.

IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0349/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº0131/2025-DEPOG/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **KATIA SANTANA CRUZ**, Chefe de Departamento de Pós-Graduação, matrícula nº 129.625-6H, para participação no evento: “**International Course of Medical Mycology 2025**”, no período de 01 a 08/12/2025, em Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0350/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº441/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **ALEX PANIZZA JALKH**, Médico, matrícula nº 181.848-1D, para participar do evento: “**International Course of Medical Mycology 2025**”, no período de 01 a 05/12/2025, em Manaus-AM.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0351/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº39/2025-SUBEMERG/FMT-HVD.



RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOÃO**, Médico Infectologista/subgerente desta FMT-HVD, matrícula nº 200.689-8B, para participar do evento: “**Congresso de Retrovirus e Doenças Oportunistas CROI 2026 – Conference on Retroviruses and Opportunistic Infections**”, no período de 21 a 27/02/2026, em Denver-EUA.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0352/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 122/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **CLENILTON CRUZ DE ALENCAR**, como novo Fiscal Titular, no termo de empenho nº01846/2025 – CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA, cujo objeto é: Aquisição de licença (anual) de software antivírus corporativo. Vigência: 26/11/2025 a 26/12/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0353/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 123/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELANE DA SILVA BEZERRA**, como Gestor do termo de empenho nº01846/2025 – CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA, cujo objeto é: Aquisição de licença (anual) de software antivírus corporativo. Vigência: 26/11/2025 a 26/12/2026.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0354/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** a portaria GM/MS nº 1559/2008 de 01 de agosto de 2008, instituiu a Política Nacional de

Regulamentação do SUS, com o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades para a regulação das ações e serviços de saúde em todas as unidades, visando garantir o acesso equitativo, integral e ordenado dos cidadãos aos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** a portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, com o objetivo de estabelecer as bases para a organização e o funcionamento dos serviços de atendimento pré-hospitalar (APH) fixo e móvel, transferências inter-hospitalares e atendimento de urgência e emergência intra-hospitalar. **CONSIDERANDO** a portaria GM/MS nº 529/2013, de 01 de abril de 2013, instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) com o objetivo geral de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, prevenindo e reduzindo a ocorrência de incidentes e eventos adversos associados à assistência a saúde; **CONSIDERANDO** a portaria GM/MS nº 06/2017, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS, com o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades para a organização e o custeio da Atenção Primária a Saúde (APS) e das Redes de Atenção a Saúde (RAS) em todas as unidades federativas, visando garantir sustentabilidade e a eficiência do sistema e o acesso equitativo, integral e ordenado dos cidadãos aos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** a RDC ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde, com o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades para a gestão da qualidade, segurança do paciente e redução de riscos em todas as unidades de saúde, visando à garantia da segurança do paciente e a implementação de protocolos, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos; **CONSIDERANDO** a RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações de segurança dos pacientes em serviço de saúde, com o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, a criação de núcleos de segurança do paciente e a implementação de protocolos de segurança em todas as unidades, visando garantir a segurança do paciente e a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** a RDC ANVISA nº 207, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, pelo Estado, pelo DF, e pelos Municípios, com o objetivo de. Estabelecer diretrizes e responsabilidades relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do SNVS, visando garantir o controle das condições de segurança sanitária dos estabelecimentos e produtos sujeitos a vigilância sanitária. **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir a segurança do paciente, dos profissionais e a qualidade assistencial, promovendo a regulação interna da assistência hospitalar, gerindo os leitos e os recursos



disponíveis, fortalecendo a cultura de segurança institucional e o cumprimento das normas vigentes.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Núcleo Interno de Regulação (NIR), para executar a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à saúde (RAS).

Art. 1º - Fica instituído o NIR da FMT-HVD, órgão responsável por gerir e qualificar o uso dos leitos hospitalares, garantindo o acesso equitativo, o fluxo regulatório e a transparência na utilização dos recursos assistenciais.

Art. 2º - O NIR atuará com base nas diretrizes da Portaria GM/MS nº 1559/2008 e da RDC ANVISA nº 36/2013, devendo garantir a conformidade dos processos institucionais com os princípios de segurança do paciente e da gestão responsável dos resíduos de saúde.

Art. 3º - O mandato dos membros do núcleo será de 01 ano, contados a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante deliberação da Direção Geral.

Art. 4º - Composição do NIR:**Membros Executores:**

Gestor do NIR – Silvio César Pereira Fragoso

Chefe de departamento Clínico – Dra. Eda Cristina da Silva Chagas

Médico Regulador do NIR – Dr. Ítalo Felipe Alves Antunes

Médico Regulador do NIR – Dr. Antônio José de Souza Neto

Médico Regulador do NIR – Dr. Lucas Jesus Barbosa Ikeda

Enfermeiro Assistente do NIR – Ana Carla Farias de Lima

Assistente Social – Amanda Braga Cunha

Técnico de Enfermagem Diurno do NIR: Patrícia Cristina Souza

Operador Plantonista Diurno do NIR – Rozana de Paiva Ramos

Operador Plantonista Diurno do NIR – Fernanda dos Santos Pinto

Operador Plantonista Diurno do NIR – Márcia Cristina da Silva Gonçalves

Membros Consultores:

Direção Hospitalar – Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra

Direção Clínica – Dra. Eda Cristina da Silva Chagas

Gerente de Enfermagem – Taysa Ferreira Pimentel

Coordenador da Farmácia – Marly Marques Melo

Serviço de Nutrição e Dietética – Claudia Catherine Mafra Bezerra

Educação permanente de Enfermagem – Adriana Sales de Abreu

Serviço de Psicologia – Maria Letícia Messias Rosa

Serviço de Fisioterapia – Cinthia das Neves de Oliveira

Serviço Social – Amanda Braga Cunha

Coordenação da UTI – Guilherme Augusto Pivoto João

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – Arimateia Portela de Azevedo

Art. 5º - Compete ao NIR:

I – Acompanhar e monitorar o paciente dentro da unidade;

II – Promover a notificação e análise de incidentes relacionados à assistência;

III – Estimular a cultura de segurança e educação permanente;

IV – Garantir a articulação com as demais comissões e setores do hospital;

V – Assegurar o cumprimento das legislações sanitárias e ambientais vigentes.

VI – Garantir o gerenciamento de leitos da unidade.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 anos, podendo ser revista ou prorrogada conforme avaliação institucional.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0355/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº612/2025-GERMAL/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCUS VINÍCIUS GUMARÃES DE LACERDA**, Enfermeira desta FMT-HVD, matrícula nº 159.959-3D, a fim de participar do Evento: “Reuniões Técnicas sobre Malária e outras Doenças Tropicais”, no período 12 à 18/12/2025, em Fortaleza - CE.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0356/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005387/2025-23-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **EDILSON DUQUE PAULAIN**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 173.435-0B no período de **05/01/2026 a 04/04/2026**, referente ao quinquênio de **2008/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0358/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006;



CONSIDERANDO o que consta no Memo nº211/2025-GERMICOPA/FMT-HVD, datado de 09/12/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **ALEXANDRA BRITO DE SOUZA**, Enfermeira desta FMT-HVD, matrícula nº 246.616-3B, para liberação em razão de compromissos acadêmicos vinculados ao programa de pós-doutorado, que ocorrerá dia 17, 19, 22, 23, 26, 29 e 30/12/2025, na cidade de Manaus/AM.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0359/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 124/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARCIA DA COSTA CASTILHO**, Fiscal Titular, no termo de empenho nº 2029/2025 – LIFE TEC BRASIL COM IND DE PROD P BIOTECNOLOG LTDA, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Equipamentos de Laboratório, com reposição de peças. Vigência: 05/12/2024 a 04/01/2025.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0360/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 125/2025-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ELANE DA SILVA BEZERRA**, como Gestor no termo de empenho nº 2029/2025 – LIFE TEC BRASIL COM IND DE PROD P BIOTECNOLOG LTDA, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva em Equipamentos de Laboratório, com reposição de peças. Vigência: 05/12/2024 a 04/01/2025.

II – DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0361/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo nº 01.02.017304.005592/2025-99 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por tempo de contribuição. **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição emitida pelo regime: Próprio, Geral – INSS e outras esferas, para efeito de aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do tempo de serviço/contribuição da servidora **ALDA REJANE FERREIRA ALVES DE PAIVA**- Enfermeiro-ENF.P.S.N.S.A. desta FMT-HVD, matrícula nº 116.620-4C, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- protocolo nº 12021080100269255. Totalizando assim, 6.742 dias correspondendo a (18) dezoito anos, (05) cinco meses e (22) vinte e dois dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0362/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005339/2025-35-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **CELILIA MACHADO DO AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 011.308-5A no período de **12/01/2026 a 11/04/2026**, referente ao quinquênio de **1992/1997**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0363/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004510/2025-99.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **NILVANA FIGUEIREDO HERNANDEZ**, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 150.391-0B no período de **01/01/2026 a 31/03/2026**, referente ao quinquênio de **2020/2025**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus,
22 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº0364/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005506/2025-48-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **CRISTIANA TEXEIRA DO NASCIMENTO**, Médico Especialista desta FMT-HVD, matrícula nº 011.308-5A no período de **05/02/2026 a 05/05/2025**, referente ao quinquênio de **2006/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus,
23 de dezembro de 2025.

